



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

## **ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DO 2º BIÊNIO, DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e treze minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sérgio Aparecido Tobias, do Democratas, estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Partido Socialista Brasileiro: Alexandre Aparecido de Oliveira, Jordana Fonseca Ferreira e Sandro Rogério Clarindo Ferreira; do Partido Trabalhista Brasileiro: Sidnei Marcos Mendes e Paulo Rogério Ferreira dos Santos; do Partido Progressista: Sóstenes da Silva Mendes e Claudina Jaske Felberg; do Movimento Democrático Brasileiro: Paulo Adail Brito Pereira e do Partido Democrático Trabalhista: Marcos Venício de Carvalho. Invocando a proteção de Deus e observando o quórum regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pela Vereadora Jordana Ferreira, que solicitou a dispensa da leitura da Ata, tendo o pedido sido acatado por todos e a mesma ficará disponibilizada no sitio da Câmara Municipal. Lido o ofício 1.169, do Prefeito Municipal, encaminhando o Movimento Contábil do mês de outubro. Lido o Ofício 176, da Secretária Municipal de Assistência Social, encaminhando o movimento contábil do mês de outubro. Lido Ofício o 177, da Gestora do FUMDICRA, encaminhando o movimento contábil do mês de outubro. Lido o Ofício 604, da Secretária Municipal de Saúde, encaminhando o movimento contábil do mês de outubro. O Presidente informou que os Movimentos Contábeis, estarão na Secretaria Financeira à disposição de todos para qualquer averiguação, assim como o desta Casa de Leis, referente ao mês de outubro. Lido os Ofícios: 1.195 e 1.198, do Prefeito Municipal e os Projetos de Lei: 3.102 e 3.103 do Poder Executivo. Lido o Projeto de Lei 3.101, do Vereador Sandro Tuca. Lido o Projeto de Resolução 547 da Mesa Diretora. Lida a Emenda Modificativa 15 dos Vereadores: Alexandre Aparecido de Oliveira, Sandro Rogério Clarindo Ferreira e Sidnei Marcos Mendes. Os Projetos e Emenda foram encaminhados a Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e parecer. Lido o Ofício 183, da Mesa Diretora, solicitando o arquivamento do Projeto de Lei 2.855/2019, em conformidade com o § 2º do Art. 103, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Colocado o pedido em votação e todos foram favoráveis ao seu arquivamento. Lido o Ofício 093, da Vereadora Jordana Ferreira, solicitando o arquivamento do Projeto de Resolução 543/2019, de sua autoria, conforme § 2º do art. 103. Colocado o pedido em votação e todos foram favoráveis ao seu arquivamento. Lido os Requerimentos: 64 do Vereador Sérgio Tobias, justificando sua ausência na 37ª Sessão Ordinária e 65 da Vereadora Dina da Maderon, justificando suas ausências na 36ª e 37ª Sessões Ordinárias; colocados em única discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. Lida a Indicação 295, do Vereador Sóstenes Silva. Conforme determina o Regimento



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Interno, serão encaminhadas as referidas matérias a quem de direito. Sem que houvesse mais matérias para serem lidas e nenhum Vereador inscrito para fazer uso da palavra em Tema Livre e nem Vereador solicitado Intervalo Regimental foi feita a Chamada Regimental e constatada a presença de todos Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes: 134, de Justiça e Redação e 110, de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei 3.096, do Poder Executivo, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, em votação simbólica e quórum de maioria simples. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes: 140, de Justiça e Redação e 115, de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei 3.100, do Poder Executivo, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, em votação simbólica e quórum de maioria simples. Lido o Parecer 136 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Nesse momento usou da palavra para comentar sobre parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação, a Vereadora Jordana; e os Vereadores: Paulo Danone, Paulo Adail, Alexandre Oliveira, Marquinhos do Cristal e o Presidente Sergio Tobias que aproveitou da oportunidade para falar sobre a Lei Orçamentária Anual; e ao final o Presidente informou que o Projeto de Lei 3.082 do Poder Executivo Municipal, foi considerado rejeitado uma vez que recebeu parecer contrário quanto ao mérito da Comissão de Justiça e Redação, nos moldes dos artigos 57 e 141 do Regimento Interno, devendo-se proceder com seu respectivo arquivamento, e dar ciência ao proponente da matéria. Foi consultado aos Vereadores se concordavam com a mudança da realização da 39ª Sessão Ordinária, do dia 07/12, para 11/12(sexta-feira), às 19h, tendo os vereadores manifestados de acordo. Sem que tivesse mais matérias para serem apreciadas e nem Vereadores inscritos para fazer uso da Tribuna e mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta e um minutos e convidou a todos para a próxima Sessão e eu Jordana Ferreira lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 04/12/2020.

---